



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife–PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº _____/2018

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 117/2018,
que dispõe sobre a vedação de cobranças por
estimativa das concessionárias ou permissionárias
fornecedoras de água e de energia, no âmbito do
município do Recife, e dá outras providências; **pela
REJEIÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Legislação e Justiça**, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 117/2018**, de autoria vereador Fred Ferreira, tendo sido designado como relator o Vereador Eriberto Rafael.

O objetivo da proposição é vedar a cobrança por estimativa das concessionárias ou permissionárias fornecedoras de água e de energia, no âmbito do município do Recife, e dá outras providências.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, a esta Comissão para ser apreciada nos seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

ANÁLISE

Embora louvável a iniciativa do nobre colega, o projeto não está na competência legislativa do vereador. Explica-se

A Constituição Federal de 1988 prevê:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife–PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO**, do Projeto de Lei nº 117/2018, de autoria do vereador Fred Ferreira.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **REJEIÇÃO**, do Projeto de Lei nº 117/2018, de autoria do vereador Fred Ferreira.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Vice-Presidente / Relator

ALMIR FERNANDO
Membro Efetivo

MARÍLIA ARRAES
Membro Efetivo

WANDERSON FLORÊNCIO
Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI
Membro Suplente

RENATO ANTUNES
Membro Suplente

ROMERO ALBUQUERQUE
Membro Suplente